



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Salinópolis em 11 de setembro de 2024.

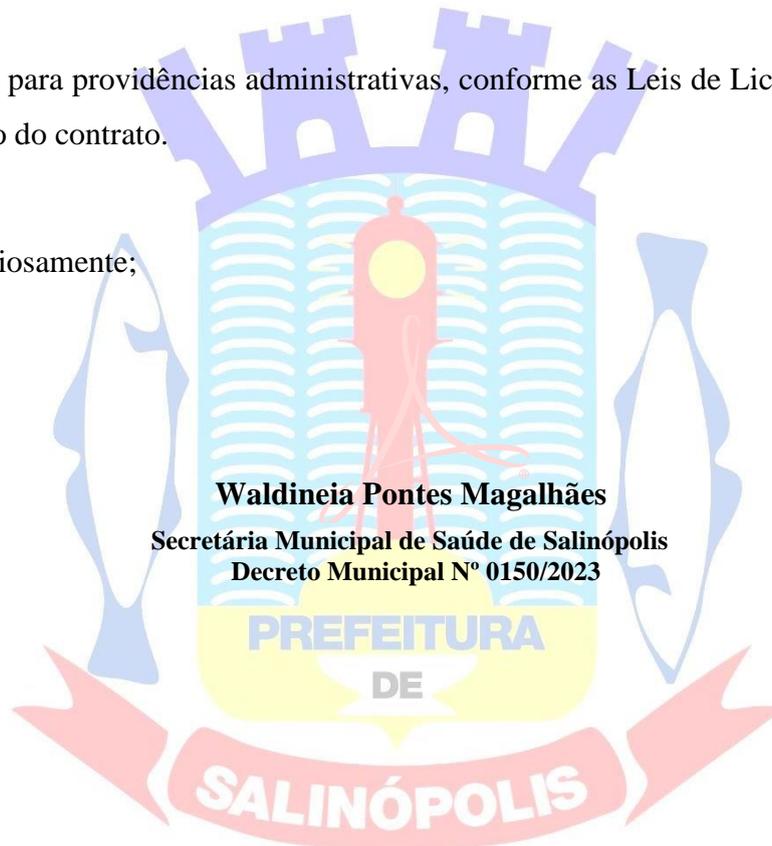
Ao
Departamento de Licitações

Prezados;

Considerando a necessidade de REEQUILIBRIO FINANCEIRO apresentada pela empresa e ponderando a **PESQUISA DE MERCADO REALIZADA**, a Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste **AUTORIZAR** o reequilíbrio econômico financeiro.

Segue para providências administrativas, conforme as Leis de Licitações, quanto ao aditamento do contrato.

Atenciosamente;



Waldineia Pontes Magalhães
Secretária Municipal de Saúde de Salinópolis
Decreto Municipal Nº 0150/2023